

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA, MENOR DE 18 ANOS, EM PROGRAMAS/ PROJETOS DE EXTENSÃO.

Eu, _____, responsável legal pelo estudante, do IFRS – Campus Viamão, declara que estou ciente dos deveres, abaixo especificados, e autorizo a participação do mesmo, na condição de bolsista, no seguinte programa/projeto de extensão:

-Título:

- Coordenador:

São deveres do bolsista, conforme estabelece o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) do IFRS:

I - zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;

II - participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;

III - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;

IV - apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;

V - apresentar trabalho em evento de extensão no seu campus, relativos ao programa ou projeto que participa;

VI - apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;

VIII - criar, caso não possua, seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq, incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;

IX - cumprir as exigências do edital específico pelo qual foi selecionado como bolsista; e,

X - cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

§1º Fica dispensada a apresentação do relatório parcial, previsto no inciso IV, quando a vigência da bolsa for inferior ao período de 6 (seis) meses.

§2º Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

Comprometo-me que o estudante informará qualquer descumprimento das condições acima descritas ao Setor de Extensão do campus.

Responsável legal quando o estudante for menor de 18 anos

Coordenador(a) do programa/projeto de extensão

Para uso do Setor de Extensão do campus Recebido em:

Nome: _____